



R E S O L U Ç Ã O Nº 114/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/10/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 480/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão).

Considerando o contido no Processo nº 8223/2014.
Considerando o contido no Parecer nº 1193/2014-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 480/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 42635 – **Promovendo o autocuidado no contexto do Diabetes Infanto Juvenil: estratégias educativo-assistenciais para a promoção da autonomia da criança diabética e sua família.**– Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão– Chamada Projetos 21/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2014.

Prof^a. Dra. Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).